

Pesquisar...



902000

# Processos Licitatórios.

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93mf5&nc=46>)

/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
2014	2013	2012	2011	2010	0			

Convite ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=1">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=1</a> )	2
Pregão Eletrônico ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=2">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=2</a> )	219
Concorrência Pública ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=3">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=3</a> )	139
Inexigibilidade ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=4">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=4</a> )	418
Pregão Presencial ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=5">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=5</a> )	2428
Tomada de Preço ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=6">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=6</a> )	128
Dispensa de Licitação ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=7">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=7</a> )	652
Leilão ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=8">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=8</a> )	52
Chamada Pública ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=10">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=10</a> )	28
Outras Licitações ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=14">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb93kf5&amp;nc=46&amp;id_modalidade=14</a> )	1

**Abertura:** 08/10/2021 às 14:00▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5402/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 172/2021****Publicação:** 27/09/2021**Modalidade:** Pregão Presencial**Valor Máximo:** R\$ 26.698,00**Objeto:**

LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

 Anexos PROCESSO NA INTEGRA PARTE II - pag197-205

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb9lcf5&nc=46&id=23253210>)

 PROCESSO NA INTEGRA (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb9lcf5&nc=46&id=23244255>) PROCESSO NA ÍNTEGRA (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb9lcf5&nc=46&id=23239631>) ATA DA SESSÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb9lcf5&nc=46&id=23239080>) EDITAL (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f5b1378fb9lcf5&nc=46&id=23236786>)

🕒 Última atualização: 12/01/2022 16:46:16

 Fale Conosco Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná (44) 3543-8000 [ubirata@ubirata.pr.gov.br](mailto:ubirata@ubirata.pr.gov.br) Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

🕒 Última Atualização: 12/01/2022 16:46:16



0002-3

**REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Data da solicitação: 05/11/2021  
 Secretaria solicitante: Secretaria de Esporte e Lazer  
 Processo licitatório: 5402/2021  
 Contrato: 177/2021  
 Objeto do contrato: Locação de som e iluminação para utilização em eventos realizados pelo município.  
 Contratado (a): L. J. TRINDADE - SOM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.774/0001-82.  
 Objeto do aditivo: Acréscimo de valor.  
 Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei 8.666/93.  
 Valor da alteração: R\$ 1.600,00  
 Valor do contrato atualizado: R\$ 10.660,00  
 Justificativa: Se faz necessário o acréscimo de valor considerando, que o horário estipulado para realização do Culto Ecumênico foi extrapolado, sendo necessária a readequação do valor contratado.

*Sullivan José Mohanna Rocha*  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
 Sullivan José Mohanna Rocha

Recursos utilizados:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
0702	9156	339039140000	Locação de bens móveis e outras naturezas	Livre

**Para preenchimento da Secretaria das Finanças:**

Recebimento: 9/11/21  
 Conforme solicitação, informamos:

<table border="1"> <tr> <th colspan="2">PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</th> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> </tr> <tr> <td align="center"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td align="center"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		SIM	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">RECURSO FINANCEIRO</th> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> </tr> <tr> <td align="center"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td align="center"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	RECURSO FINANCEIRO		SIM	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA													
SIM	NÃO												
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
RECURSO FINANCEIRO													
SIM	NÃO												
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												

*Cristiane Fatima Zolln*  
 Contador(a) Contadora  
 CRC/PR 073218/O  
 Carimbo e Assinatura

*Valdinei da Silva*  
 Sec. de Finanças  
 Secretário(a) das Finanças  
 Carimbo e Assinatura

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Data:	Data: <u>05/11/2021</u>
Autorizo	Recebido por: <i>[Assinatura]</i>
Não Autorizo	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	

**PARECER JURÍDICO**

**CONTRATO Nº 177/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5402/2021**

**1º TERMO ADITIVO**

Trata-se de requisição de parecer jurídico acerca de Requerimento de Termo Aditivo de redimensionamento do objeto – Acréscimo de 17,66% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.600,00, passando o valor da contratação para R\$ 10.660,00, conforme solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer.

O Município firmou contrato com a empresa L.J. TRINDADE – SOM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.774/0001-82, visando locação de som e iluminação para utilização em eventos realizados pelo município.

Submete-se a este assessor jurídico parecer referente à possibilidade de aditivo de redimensionamento do objeto (acréscimo) do contrato nº 177/2021 objeto do processo licitatório n.º 5402/2021, com o seguinte objeto: “acrescer 17,66% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.600,00, passando o valor da contratação para R\$ 10.660,00, conforme solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer”.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência da extrapolação do horário estipulado para realização do Culto ecumênico, sendo necessário a readequação do valor contratado.

Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do contrato inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor original do pactuado, portando dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o breve relatório.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.





A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

h

# UBIRATÃ

PREFEITURA



000211

No presente caso, verifica-se que o presente aditivo compreende 17,66% por cento, do valor original pactuado para o item em questão, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Com relação à minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, tem-se que as cláusulas estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93.

*EX POSITIS*, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 177/2021, processo licitatório nº 5402/2021, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o Parecer.

Ubiratã, 05 de novembro de 2021.

*Carlos Daniel Sobierai Machado*  
*Assessor Jurídico*  
*OAB/PR 65.323*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5402/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
UBIRATÃ E A EMPRESA L. J. TRINDADE - SOM.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Locação de som e iluminação para utilização em eventos realizados pelo município.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA:**

L. J. TRINDADE - SOM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.774/0001-82, situada na Rua Benjamin Constant, 170, Jardim Panorama, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Acrescer 17,66% ao valor inicial do contrato, equivalente à R\$ 1.600,00, passando o valor da contratação para R\$ 10.660,00, conforme solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

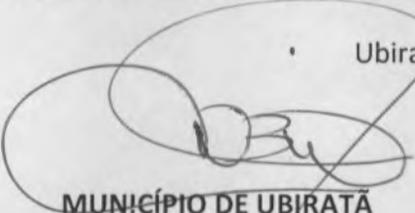
Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

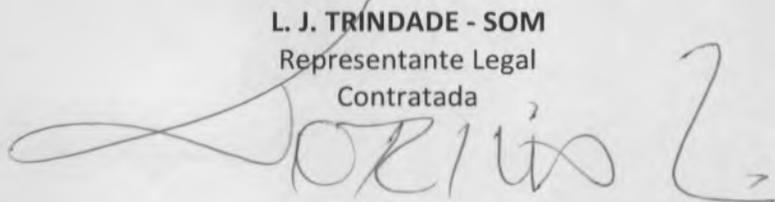
Ubiratã, Paraná, 5 de novembro de 2021.



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**L. J. TRINDADE - SOM**  
Representante Legal  
Contratada





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000213

SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.468- ANO: XVI

Página 4 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 13.911.596/0001-23.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5403/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de barracas tipo pirâmide para utilização em eventos realizados pelo município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Alterar a data de locação de dez barracas 5x5 do dia 03/11/2021 para o dia 07/11/2021, para uso no almoço em comemoração aos sessenta anos do Município de Ubiratã.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: JSM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.072.379/0001-06.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5439/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de seguranças para eventos realizados pelo município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 6,66 % ao valor inicial do contrato, equivalente à R\$ 740,00, passando o valor da contratação para R\$ 11.840,00, conforme solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: L. J. TRINDADE - SOM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.774/0001-82.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5402/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de som e iluminação para utilização em eventos realizados pelo município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 17,66% ao valor inicial do contrato, equivalente à R\$ 1.600,00, passando o valor da contratação para R\$ 10.660,00, conforme solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações

Jornal Oficial Eletrônico  
- Município de Ubiratã -  
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira Dalécio  
Redação e Administração:  
Divisão de Imprensa Oficial  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Início

<b>MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO Nº 86 /2021</b>	
Processo:	5402/2021- Contrato 177/2021
Objeto do Contrato	Locação de Som e Iluminação para utilização em eventos realizados pelo município
Finalidade:	Acréscimo de valor
Requisitante:	Secretaria de Esporte e Lazer
Modo de contratação	Inexigibilidade
Empresa Contratada	L. J. TRINDADE - SOM

Trata-se de análise do Termo de Aditivo de acréscimo de valor no contrato administrativo nº 177/2021, processo licitatório 5402/2021, encaminhado pela Unidade seccional de Controle Interno da Divisão de Licitação, resta configurado a competência da Divisão de Controle Interno para realização da presente manifestação.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada em pesquisa ao Portal de Transparência do Município de Ubiratã e em documentos apresentados junto ao processo pela área solicitante e presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das assinaturas.

Após análise do edital de convocação, do contrato e dos documentos que deram suporte ao termo aditivo tecemos as seguintes considerações:

Considerando que o edital é elaborado e confeccionado durante a sua fase interna e preparatória, portanto, essencial para o restante do processo e para a execução do contrato, por sua importância ele deve ser executado com muita responsabilidade pelos órgãos contratantes;

Considerando que o edital é a lei interna da licitação e rege todo andamento desta e como tal vincula aos seus termos tanto o contratado quanto a administração pública;

Considerando que é obrigação das partes envolvidas estarem submissas às condições inicialmente contratadas em relação ao preço e as condições de execução do objeto contratado;

Considerando que segundo o item 4.1 do edital de convocação a **vigência da contratação será de quatro meses**, iniciada a partir da assinatura do contrato **pelos valores de R\$-9.060,00**;

Considerando que consta no item 5.3 do Edital de Convocação e no item 6.3 do Termo de Referência que toda a estrutura deverá estar instalada e

pronta para uso com antecedência mínima de doze horas do horário estipulado para início do evento, **devendo ficar disponível e em pleno funcionamento durante "todo o show"**; (grifo nosso)

Considerando que tanto o edital quanto o termo de referencia (fase de planejamento) deixam claro o prazo e as condições de execução do serviço contrato;

Considerando que a justificativa apresentada não vai ao encontro dos termos conveniado no contrato celebrado entre as partes;

Considerando que a despesa já foi empenhada e liquidada (empenho 11198/2021);

Considerando que a justificativa apresentada junto ao processo é insuficiente para cumprir dentre outros, os princípios do interesse público, da legalidade e da eficiência dos atos administrativos, não vislumbrando qualquer requisito ou fundamentação para o "aumento de preço";

Considerando que não está presente junto ao processo a obrigatória manifestação jurídica para aprovando este aditivo.

Este órgão de Controle Interno **CONCLUI pela invalidade do presente termo aditivo**, devendo ser anulado todos os atos praticados para cessão do termo em comento.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 23 de novembro de 2021

José Paulo Sampaio de Souza  
Chefe de Divisão do Controle Interno  
Auditoria Governamental e Transparência

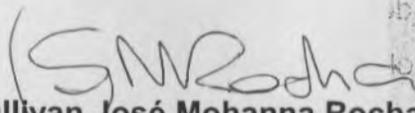
Recebido em <u>24, 11, 21</u>
Nome Legível
Carimbo/Assinatura

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Sullivan José Mohanna Rocha**, Secretário de Esportes e Lazer de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Licitação que tem por objeto: Locação de som e iluminação para utilização em eventos realizados pelo município, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr. 24 de Fevereiro de 2022.

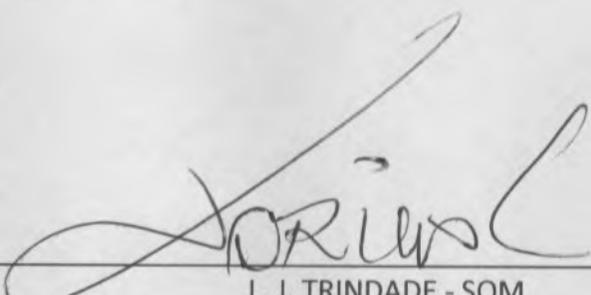
  
**Sullivan José Mohanna Rocha**  
Secretário de Esportes e Lazer  
**Sullivan Rocha**  
Sec. de Esportes e Lazer

## DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

L. J. TRINDADE - SOM, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lorival José Trindade, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6854270-7 e do CPF nº 097.124.068-06, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ubiratã, 24 de fevereiro de 2022.



---

L. J. TRINDADE - SOM

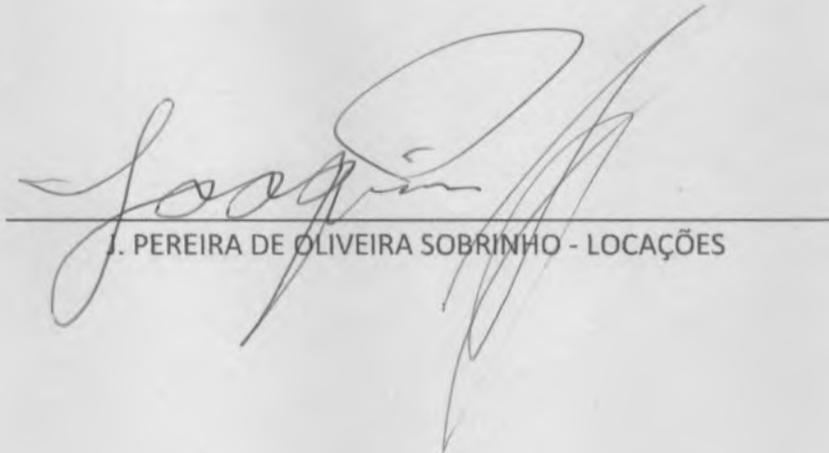


## DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

J. PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 33968728 e do CPF nº 407.604.569-68, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ubiratã, 24 de fevereiro de 2022.



J. PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

13.911.596/0001-23  
J PEREIRA DE OLIVEIRA  
SOBRINHO - LOCAÇÕES  
Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290  
Centro - CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR

